Caixa Geral de Depositos

Crédito Pessoal - CREDICAIXA (Proposta)

Agência _____ **Proposta** _____

Proponentes

Nome _____ N.º Cliente _____

Nome do cônjuge _____ N.º Cliente _____

Proposta

Finalidade do crédito _____ Valor de compra/despesa _____ €

Montante solicitado _____ € Entrega Única ☐ Tranches: ☐ Mensais ☐ Anuais ☐ Outra _____

Tipo de Taxa: ☐ Fixa ☐ Indexada à Euribor a 1 mês

Prazo (meses): Utilização ___ Diferimento ___ Reembolso ___ Prazo Total ___

Garantia

☐ Fiança de _____ N.º Cliente _____

e do cônjuge _____ N.º Cliente _____

☐ Fiança de _____ N.º Cliente _____

e do cônjuge _____ N.º Cliente _____

☐ Penhor de Depósitos a prazo _____ Conta n.º _____ Montante _____ €

☐ Penhor de Aplicações Financeiras _____ Conta n.º _____ Montante _____ €

☐ Hipoteca de imóvel sito em _____

Freguesia _____ Concelho _____ Distrito _____

☐ Sem garantia

☐ Outra _____

Seguros

		N.º Proponentes	N.º Fiadores
☐	Multiriscos	☐	☐
☐	Vida: ☐ CCA ☐ CCC[1]	☐	☐
☐	Protecção Crédito[1]	☐	☐

[1]**Seguro Financiado** ☐ Não ☐ Sim **Conta DO n.º** _____

Documentos a anexar [2]

- ☐ Elementos informativos (TGCGD 94)
- ☐ Fotocópia da declaração de IRS e respectiva nota de liquidação
- ☐ Fotocópia dos recibos dos ordenados auferidos no último mês pelos elementos do agregado familiar
- ☐ Fotocópia da declaração da entidade patronal com o vínculo laboral
- ☐ Fotocópia dos documentos de encargos fixos mensais suportados pelos elementos do agregado familiar
- ☐ Fotocópia dos Cartões de Contribuinte e Bilhetes de Identidade
- ☐ Fotocópia de comprovativo de matrícula/inscrição Ensino Superior
- ☐ Proposta de seguro de vida
- ☐ Outros _____

[2] - por proponente, fiador e respectivos cônjuges

Autorização para Solicitação ao Banco de Portugal

-A Caixa Geral de Depósitos fica autorizada a pedir ao Banco de Portugal as responsabilidades do Cliente no sistema Financeiro.

Autorização para o Tratamento Informatizado de Dados Pessoais

-Os dados fornecidos serão processados informaticamente.

-Os dados destinam-se ao uso exclusivo dos serviços da Caixa, ficando esta autorizada a fornecê-los a empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, sendo assegurada a confidencialidade dos dados e ainda a sua utilização em função do objecto social das empresas do Grupo e de modo não incompatível com as finalidades determinantes da recolha.

-Os dados poderão ser fornecidos a autoridades judiciais ou administrativas, nos casos em que tal cedência seja obrigatória.

-A Caixa Geral de Depósitos fica autorizada a recolher informação adicional, ainda que por via indirecta, destinada a actualizar ou a complementar os dados.

-Sempre que o solicitem, os interessados poderão aceder às informações que lhes digam respeito, constantes das bases de dados. Os titulares dos dados podem também solicitar a correcção ou a actualização dos mesmos, bem como a menção de informações adicionais, através de impressos próprios ou, na falta destes, através do preenchimento de nova ficha de assinaturas.

Autorização para o Débito em Conta DO

-Autorizamos a CGD a debitar, na conta DO acima indicada, as quantias necessárias ao pagamento das despesas relativas ao estudo da operação de crédito e, se for caso disso, com a avaliação dos bens oferecidos em garantia.

Data de entrada ___/___/___ **Assinaturas dos Proponentes** _____

_____

Caixa Geral de Depósitos, SA. - *Sede Social:* Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social: 4 500 000 000 € - C.R.C.L. e Contribuinte N.º 500 960 046